

RELATÓRIO PROJETO POP RUA JUD SAMPA

1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo

INTRODUÇÃO

Segundo o Censo da População em Situação de Rua realizado no final de 2021 pela Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), atualmente há 31.884 pessoas vivendo nas ruas da cidade, constatando-se um crescimento de 31% em relação aos últimos dois anos¹.

Além de se tratar do primeiro levantamento realizado após a crise de saúde sanitária deflagrada pela pandemia de Covid-19, o estudo trouxe informações importantes sobre o perfil socioeconômico da população em situação de rua na cidade. Com efeito, segundo a pesquisa, a maior parte dessas pessoas possui baixa escolaridade e é natural de outras cidades e de outros estados brasileiros, vindo para São Paulo em busca de trabalho.

O levantamento ainda apontou que os principais motivos que levaram os entrevistados para a situação de rua foram os conflitos familiares (34,7%), a dependência de álcool e outras drogas (29,5%) e a perda de trabalho/renda (28,4%). Também informa que, após encontrarem-se em situação de rua, 42,8% não trabalham, 33,9% estão vivendo de bicos, 16,7% trabalham por conta própria, 3,9% empregados sem registro em carteira e 2,2% empregados com registro em carteira, ou seja, a maioria das pessoas que estão em situação de rua trabalha de alguma maneira. Mas talvez a informação mais relevante seja referente ao desejo de sair das ruas, que foi manifestado por 92,3% dos entrevistados, além da obtenção de emprego fixo, que 45,7% dos entrevistados apontaram.

Todos esses dados revelam a necessidade de atenção para essa parcela da população, que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade e afastada do exercício da cidadania, cabendo às instituições públicas e à sociedade civil voltarem os olhos para este problema.

Nesse sentido, em perfeita sintonia com essa realidade, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ – editou a Resolução nº 425/2021, que instituiu a *Política Nacional Judicial de*

¹Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=323035

Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Poder Judiciário, trazendo diretrizes, objetivos e diversas medidas a serem observadas pelos Tribunais, a fim de garantir o acesso à justiça e à cidadania e assegurar os direitos humanos para essa parcela da população em situação de extrema vulnerabilidade.

Com o propósito de dar cumprimento à Resolução e partindo da concepção de que o Poder Judiciário pode atuar como veículo de entendimento e promover a articulação interinstitucional para contribuir com a solução dos problemas que afligem a sociedade atual, em janeiro de 2022, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 – desenvolveu o projeto "**POP RUA JUD SAMPA**", cujo objetivo foi ampliar o acesso à população em situação de rua da cidade de São Paulo aos serviços públicos, à assistência social, à saúde e à justiça.

O projeto foi coordenado pelo TRF3 e envolveu a articulação entre as diversas instituições do poder público federal, estadual e municipal, bem como organizações da sociedade civil, para realizar o "**1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo**", que ocorreu durante os dias 15 a 17 de março de 2022, das 10h às 15h, na Praça da Sé.

OBJETIVOS E EIXOS DA AÇÃO

O principal objetivo da ação foi garantir à população em situação de rua o acesso aos serviços públicos, à assistência social, à saúde e à justiça, a partir da articulação entre as diversas instituições do poder público federal, estadual e municipal, bem como organizações da sociedade civil, a fim de proporcionar uma atuação conjunta e concentrada.

Para isso, foram definidos três eixos fundamentais de atuação: a) atendimento assistencial e de saúde; b) expedição de diversos documentos necessários ao exercício da cidadania; c) atendimento jurídico por instituições parceiras e garantia de acesso à justiça para ações judiciais e procedimentos extrajudiciais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos eixos de atuação, foram realizadas diversas reuniões setoriais e oficinas nos Laboratórios de Inovação – iLabTRF3 e iJuspLab – nas quais os representantes das instituições parceiras construíram, de forma colaborativa, a estrutura da ação. Ao final dos encontros, foram definidos os serviços que seriam prestados, a infraestrutura necessária e os fluxos de atendimento. A título exemplificativo, confira-se abaixo os documentos em que constam as principais informações do evento:

1. Serviços que foram prestados à população em situação de rua:

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

-  Testagem Rápida (exames):
HIV, sífilis, hepatites B e C, covid-19
-  Vacinação contra Covid-19 (1ª, 2ª e reforço)
-  Aferição de Pressão Arterial
-  Orientação para diabetes
-  Orientação para Erradicação da Tuberculose
-  Saúde Bucal (Promoção e Prevenção)
-  Orientação sobre álcool e drogas
-  Cortes de Cabelo
-  Esmaltação
-  Maquiagem
-  Refeições
-  Varal Solidário
-  Serviços para Animais de Estimação

CIDADANIA

-  Emissão de Documentos (certidão de nascimento, casamento, óbito, RG, título de eleitor, CPF, certificado de reservista, dispensa e alistamento militar)
-  Cadastro e Atualização em Programas Sociais
-  Requerimento de Benefícios - INSS
-  Plantão de Dúvidas - CEF
-  Oportunidades de Emprego
-  Orientação Jurídica
-  Orientação de Direitos Humanos
-  Orientação LGBTQIA+
-  Orientação Sobre Violência Contra a Mulher
-  Orientação à Imigrantes
-  Orientação para Egressos do Sistema Penitenciário

ACESSO À JUSTIÇA

 Todo Sistema de Justiça, atuando em parceria: advogados voluntários e públicos, estagiários, magistrados, peritos judiciais, promotores e procuradores da república e servidores públicos.

 Benefícios Previdenciários

 Benefícios Assistenciais - LOAS

 Auxílio-Emergencial

 Regularização de Documentos

 FGTS

 PIS/PASEP

 Seguro-Desemprego

 Orientações sobre:

 Livramento Condicional

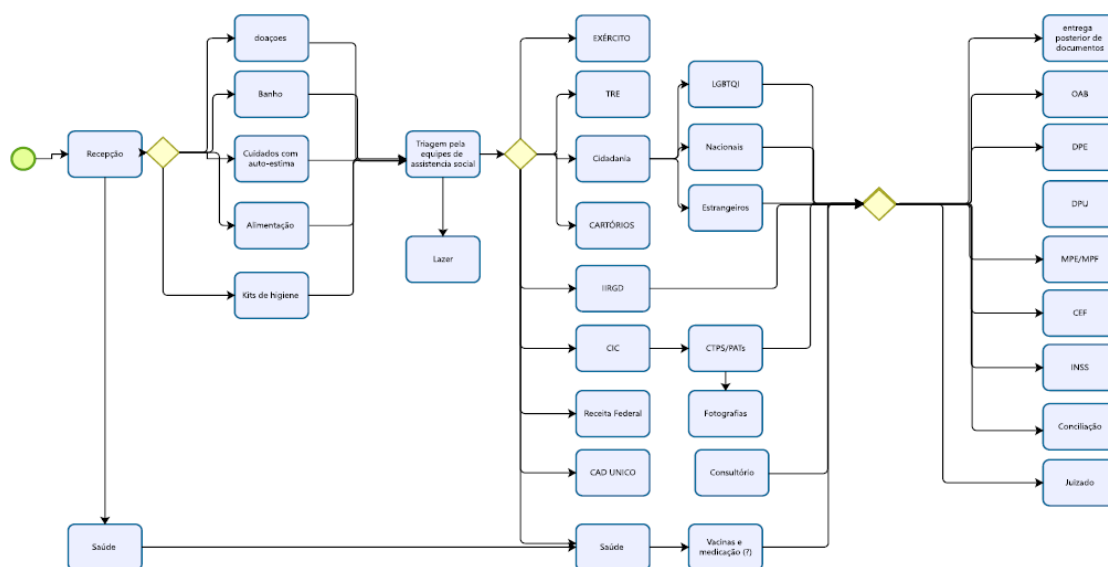
 Defesa em Processos Criminais

 Direito de Família

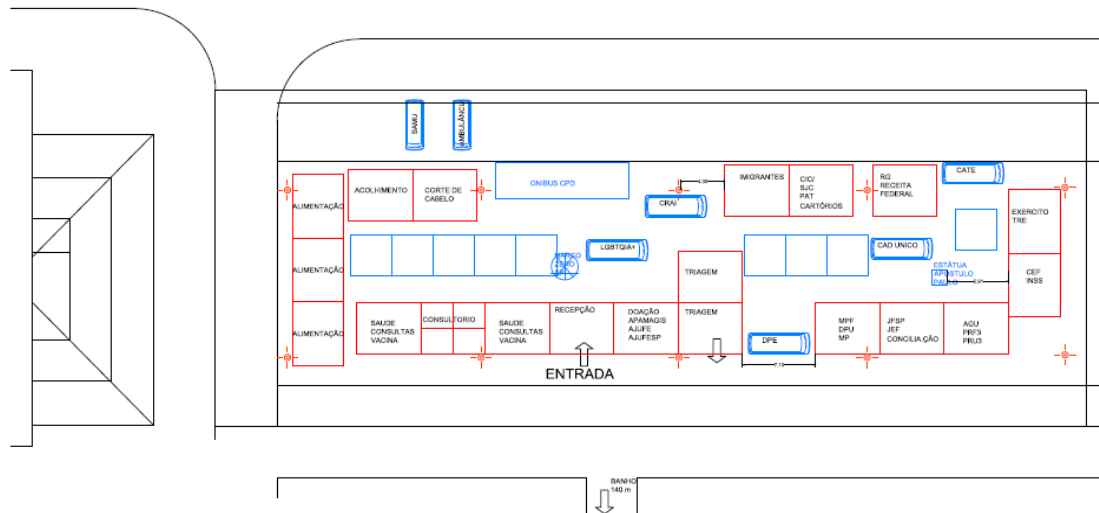
 Direito Assistencial

 Direito à Saúde

2. Fluxo de atendimento:



3. Layout do local do mutirão



4. Bens, equipamentos e serviços necessários para a ação:

Alimentação para a população em situação de rua
Alimentação para os voluntários
Ambulância
Autorizações e licenças
Banheiros químicos
Banners e material de divulgação
Barracas e tendas
Cadeiras e mesas plásticas
Camisetas e crachás de identificação
Computadores, impressoras, máquina fotográfica
Formulários para atendimento
Fornecimento de Água
Fornecimento e instalação de pontos de energia elétrica e gerador
Gradil para cercar a área da ação
Internet
Kits de higiene, toalhas e corte de cabelo
Limpeza no local antes, durante e depois da ação
Local para guarda de mobiliário
Local para ponto de apoio e descanso dos voluntários
Local para realização de perícias médicas
Macas e divisórias para a realização das perícias médicas

Roupas para doação
Vacinação e testes de saúde

5. Instituições parceiras:

ABCP – Associação Beneficente & Comunitária do Povo / InCEC - Instituto Cristão de Ensino e Cultura / FIESP
ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ONU)
AGU - Advocacia Geral da União
AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil
AJUFESP Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul
APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados
ARPEN - Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Arquidiocese de São Paulo
Bibliaspa USP
Caritas Arquidiocesana
CEF - Caixa Econômica Federal
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto (Bompar)
Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama
Cruz Vermelha de São Paulo
Departamento Jurídico XI de Agosto
DPESP - Defensoria Pública de São Paulo
DPUSP - Defensoria Pública da União – SP
Exército Brasileiro
Instituto Capim Santo
Instituto Claret
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt (IIRGD)
Instituto Oscar Freire – FMUSP
Missão Belém
Movimento Estadual da População em Situação de Rua
Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua
Movimento Nacional POP RUA
MPSP - Ministério Público do Estado de São Paulo
MPFSP - Ministério Público Federal - São Paulo
OAB DH Ordem dos Advogados do Brasil - Direitos Humanos
OIM – Organização Internacional para as Migrações das Nações Unidas
Palavras de Paz (ONG)
Pastoral do Menor
Polícia Federal - DELEMIG - Delegacia de Polícia de Imigração
Prefeitura Municipal de São Paulo
PRF3 - Procuradoria Geral da República da 3a Região
Projeto Quebrada Alimentada

Receita Federal do Brasil
Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo
Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da Secretaria de Governo do Município de São Paulo - SEPE/SGM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Serviço Franciscano de Solidariedade – SEFRAS
Subprefeitura da Sé – Prefeitura de São Paulo
TRE/SP - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
UMA – União das Mulheres Advogadas

RESULTADOS OBTIDOS:

A organização do evento apurou que mais de 8.000 pessoas ingressaram na área do Mutirão nos três dias em que foi realizado, sendo que grande parte do público foi atraída pelos serviços de assistência social e de saúde, em especial na alimentação que foi fornecida.

Apenas para se ter uma ideia da dimensão que o mutirão alcançou, durante os três dias em que a ação ocorreu, foram fornecidas cerca de 10.000 marmitas, 3.000 kits de higiene, 1500 absorventes femininos, além de toalhas para o banho e roupas limpas. Também foram realizados 450 cortes de cabelo, vacinação em 722 pessoas, testagem de sífilis, HIV e hepatites em 147 indivíduos, além do atendimento de saúde em outras 568 pessoas.

Em relação aos documentos, a maior demanda foi direcionada para a obtenção de RG e cadastramento no Cadastro Único Para Programas Sociais (números em apuração), mas também houve solicitação para alterar, regularizar ou obter CPF (116 atendimentos), regularizar ou obter título de eleitor (292 atendimentos), carteira de trabalho digital (92 atendimentos) e documentos relacionados ao serviço militar (207 atendimentos, dos quais se destacam 17 casos de alistamento).

Registre-se, ainda, que boa parte dos indivíduos obtiveram orientação sobre outros documentos ou sobre procedimentos por parte do CIC – Centro de Integração da Cidadania do Estado de São Paulo (600 atendimentos), da Caixa Econômica Federal (200 atendimentos sobre auxílio Brasil/ auxílio emergencial, 200 sobre PIS e 500 sobre FGTS). Também houve orientação a egressos do sistema penitenciário (300 atendimentos) e cadastramento para trabalho.

SUGESTÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A avaliação da equipe de coordenação e dos parceiros sobre o resultado do Mutirão foi extremamente positiva, em especial porque foi a primeira vez em que estiveram todas as instituições envolvidas em um projeto com tamanha variedade de serviços oferecidos e amplo atendimento.

Boa parte do sucesso da iniciativa consistiu em convidar os representantes de instituições que já atuam junto à população em situação de rua, atuando o Poder Judiciário mais como mediador para a obtenção do entendimento entre todos.

E em que pese boa parte das instituições já atuarem em favor da população em situação de rua, um evento dessa magnitude nunca havia sido realizado com a participação de tantas instituições de forma articulada e organizada, razão pela qual o saldo final foi bastante satisfatório.

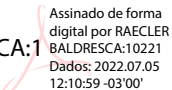
Nesse sentido, sugere-se a continuidade do Projeto Pop Rua Jud Sampa com a realização de mutirões periodicamente, aproveitando-se a experiência adquirida para sugerir o aperfeiçoamento da ação com a adoção das seguintes medidas:

- Ampliar o espaço de realização do Mutirão e o horário de atendimento;
- Rever o layout das barracas e a localização dos serviços oferecidos;
- Reforçar o atendimento para obtenção de RG e para cadastramento no CadÚnico, que foram os serviços mais acessados;
- Reforçar e testar o serviço de internet;
- Aperfeiçoar o serviço de triagem dos cidadãos, prevendo-se o acompanhamento de um voluntário durante todo o atendimento.

Por fim, sugere-se a realização de reuniões periódicas entre todos os envolvidos para troca de experiências e fortalecimento da rede de apoio que se formou, bem como o compartilhamento do presente relatório e envio ao Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

RAECLER
BALDRESCA:1
0221



Raecler Baldresca
Juíza Federal

